



TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO TERMONEBULIZADOR/UBV VEICULAR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ZOONOSE DA SECRETARIA DE SAÚDE.			
1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO			
1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: Trata-se de aquisição de equipamento Termonebulizador/UBV veicular, indispensável para a ação de aplicação de inseticida, essencial para o controle de vetores e pragas. Dessa forma, considerando que a execução de ações correlatas à prevenção e controle de vetores e endemias integram às atribuições do Departamento de Zoonose, tendo o controle da proliferação do mosquito <i>Culex</i> como escopo, torna-se fundamental a aquisição do equipamento abaixo descrito, para a realização de nebulização em bolsões, visando a eliminação desses insetos que causam incomodo a população.			
1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Secretaria de Saúde.			
1.3. Resultados esperados da aquisição: Eliminação de vetores e pragas e controle do cenário epidemiológico do Município.			
1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar: ☐ Sim ☐ Não ☐ Não se aplica			
1.5. Existência de Análise de Riscos: ☐ Sim ☐ Não ☐ Não Sim Sim Sim Não se aplica			
1.6. Existência de Projeto Básico: ☐ Sim ☐ Não ☐ Não Não se aplica			
1.7. Existência de Projeto Executivo: Sim Não Não se aplica			
1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br



2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.

Documento anexo: Conforme planilha de detalhamento do objeto em anexo.

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.
01		Peso vazio de aproximadamente 44 kg;	-141	4.56
		Dimensões aproximadas: (comp. x largura x altura):		
	TERMONEBULIZADOR UBV VEICULAR	135 x 90 x 85 cm;		
		Capacidade aproximada dos tanques de formulação:		
		2x50 litros;		
		Capacidade aproximada do tanque de gasolina: 10		
		litros;		
		Volume aproximado da câmara de combustão: 1000		
		cm3;		
		Potência máxima aproximada do motor: 37,5 (60 cv);		
		Ignição automática: Bobina eletrônica;		
		Partida: Elétrica, com controle remoto;		
		Vazão de formulação: 15 – 60 l/h;		
		Vazão standard: 30 l/h;		
		Tamanho das partículas < 25 µm (óleo mineral –		
		modo FOG) (variando de acordo com < 50 μm		
		(emulsão óleo/água – modo UBV);		
1		Dosador utilizado: < 50 μm (água – modo UBV);	UN.	2
		Acessórios inclusos: Controle remoto para partida e		
		parada do motor e para controle de nebulização; tubo		
		nebulizador para formulações à base de água; jogo de		
		bico dosadores; jogo de reposição de membranas e		
		arruelas;		
		Capacidade de nebulização eficaz em ambientes de		
		diferentes dimensões;		
		Funcionamento à partida de energia fornecida pelo		
		veículo, com opção de funcionamento também por		
		bateria;		
		Sistema de controle de fluxo de névoa, permitindo		
		ajuste de acordo com a necessidade;		
		Material resistente e durável para uso em condições		
		adversas;		
		Ser acompanhado de manual de instruções em língua		
		portuguesa;		
		Garantia de 12 (doze) meses.		

2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo: Planilha de estimativa de preços em anexo.

2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se aplica.

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Não se aplica.



Fls. 6	1
	35

2 F Notes
2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:
☐ Serviço não continuado
☐ Serviço continuado
■ Material de consumo
■ Material permanente / equipamento
☐ Obra de engenharia
□ Outros
- Cuttos
2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:
□ Comum
□ Especial
2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:
□ Sim □
_ □ Não
■ Não se aplica
2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:
2.7. Possibilidade de subcontratação:
□ Sim
_ □ Não
■ Não se aplica
2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:
3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os
seguintes documentos:
 () Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual. () Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
() Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
() Comprovante de residência.
3.2. Para qualificação econômico-financeira a ensura de la
3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:
() Certidão negativa do falôncia ou generadate assure de se
() Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante. () Balanço Patrimonial.
() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.
() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicilio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU "Fundada em 15 de agosto de 1853"

Fls. 10

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá
entregal os sequintes documentos:
(x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
() Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao sou ramo do atividado o convento de contribuintes.
ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
(x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou
prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
() Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
(x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
(x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União
e INSS.
(x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos
inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho,
conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21
3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os
seguintes documentos:
() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente,
deteritor de atestado de responsabilidade técnica.
() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente
() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.
() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.
Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário
() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.
Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: conforme
Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: conforme art. 51 do decreto 8.637/23.
Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: conforme
Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: conforme art. 51 do decreto 8.637/23. 4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA
Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: conforme art. 51 do decreto 8.637/23. 4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA Menor Preço
Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: conforme art. 51 do decreto 8.637/23. 4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA Menor Preço Melhor Técnica
Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: conforme art. 51 do decreto 8.637/23. 4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA Menor Preço
Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: conforme art. 51 do decreto 8.637/23. 4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA Menor Preço Melhor Técnica Melhor Técnica e Menor Preço
Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: conforme art. 51 do decreto 8.637/23. 4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA Menor Preço Melhor Técnica
Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: conforme art. 51 do decreto 8.637/23. 4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA Menor Preço Melhor Técnica Melhor Técnica e Menor Preço S. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: conforme art. 51 do decreto 8.637/23. 4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA Menor Preço Melhor Técnica Melhor Técnica e Menor Preço S. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 5.1 – Efetuar a entrega dos materiais de acordo com as especificações e demais condições
Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: conforme art. 51 do decreto 8.637/23. 4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA Menor Preço Melhor Técnica Melhor Técnica e Menor Preço Melhor Técnica e Menor Preço 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 5.1 – Efetuar a entrega dos materiais de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no edital:
Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: conforme art. 51 do decreto 8.637/23. 4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA Menor Preço Melhor Técnica Melhor Técnica e Menor Preço 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 5.1 – Efetuar a entrega dos materiais de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no edital; 5.2 – Comunicar à unidade Requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o
Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: conforme art. 51 do decreto 8.637/23. 4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA Menor Preço Melhor Técnica Melhor Técnica e Menor Preço 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 5.1 – Efetuar a entrega dos materiais de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no edital; 5.2 – Comunicar à unidade Requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes do edital:
Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: conforme art. 51 do decreto 8.637/23. 4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA Menor Preço Melhor Técnica Melhor Técnica e Menor Preço S. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 5.1 – Efetuar a entrega dos materiais de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no edital; 5.2 – Comunicar à unidade Requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes do edital; 5.3 – Entregar os objetos solicitados nos locais determinados pelos representantes da
Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: conforme art. 51 do decreto 8.637/23. 4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA Menor Preço Melhor Técnica Melhor Técnica e Menor Preço 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 5.1 – Efetuar a entrega dos materiais de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no edital; 5.2 – Comunicar à unidade Requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes do edital; 5.3 – Entregar os objetos solicitados nos locais determinados pelos representantes da Administração do Contratante, no prazo máximo determinado; 5.4 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas as partes dos
Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: conforme art. 51 do decreto 8.637/23. 4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA Menor Preço Melhor Técnica Melhor Técnica e Menor Preço S. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 5.1 – Efetuar a entrega dos materiais de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no edital; 5.2 – Comunicar à unidade Requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes do edital; 5.3 – Entregar os objetos solicitados nos locais determinados pelos representantes da

registrados e pagar os emolumentos prescritos em lei; 5.6 – Responder pelas despesas relativas e encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos,



contribuições previdenciárias e quaisquer outros que forem devidas; 5.7 — Responder integralmente por perda e danos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita; 5.8 — Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades; 5.9 — Não será permitido ao pessoal da Contratada o acesso à área do edifício que não aqueles relacionados ao seu trabalho; 5.10 — Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas; 6.11 — Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, objetos que não atendam as especificações contidas neste Termo.
6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
6.1 – Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a
presente aquisição;
6.2 – Obriga-se o Município de Jahu a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições
ora estipuladas;
6.3 – Rejeitar, no todo ou em parte, o produto que não atender as especificações
técnicas contidas neste Termo;
6.4 – Expedir ofícios e/ou ordem de serviço, nota de empenho e
congêneres; 6.5 – Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do
Fornecedor e seu presente Termo de Referência.
7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO
7.1. Forma de entrega/prestação:
Prestação Única
□ Prestações Sucessivas
□ Outras
7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):
7.2. Local de entrega/prestação:
□ Almoxarifado
Secretaria Demandante
□ Local Específico
7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor justificar:
8 PAGAMENTO DO ORIETO



8.1. Condição de Pagamento:				
Parcela Única				
□ Parcela Unica □ Parcelas Sucessivas				
□ Falcelas Sucessivas				
8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):				
_8.2. Forma de Pagamento:				
■ Padrão (Transferência Bancária) □ Especial				
8.2.1. Caso seja em forma especial, justificar:				
8.3. Prazo de Pagamento:				
Padrão (15 dias)				
□ Especial				
8.3.1. Caso seja em prazo especial, justificar:				
9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO				
9.1. Informar período de vigência: 12 (doze) meses.				
Jahu/SP, 01 de abril de 2025.				
Sandy Sty of the distribute 2025.				
huga				
Ana Luiza Mesquita Diretora do Departamento de Zoonose				
Diretora do Departamento de Zoonose				
José Aparecido Segura Ruiz				
Jose Aparecido Segura Ruiz Secretário de Saúde				
Jediciano de Jadde				